



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/016868

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 208671	Nº: 01	Lº: 4AS FLS.: 285 Nº: 136348

03/03/2023

**IMÓVEL:** RUA ANGRA DOS REIS, Nº 151 – APTº 101 e sua correspondente fração ideal de 73,26/320,85 do respectivo terreno antes designado por lote 922 da quadra 5, medindo na totalidade: de frente 8,00m, confrontando com a rua Angra dos Reis, à direita 39,15m, confrontando com o imóvel de nº 143 da rua Angra dos Reis, à esquerda 39,15m, confrontando com o imóvel de nº 159 da rua Angra dos Reis, de propriedade de Maria da Conceição Ribeiro, e aos fundos 8,00m confrontando com o nº 6 da rua Gonçalves Magalhães; **área ocupada pela edificação do nº 151 aptºs 101 e 201** medindo: 6,60m de frente e fundos por 11,10m de ambos os lados; **área de livre de uso comum aos aptºs 101 e 201 do nº 151** medindo: 6,60m de frente e fundos por 2,20m de ambos os lados; **área de acesso comum aos aptº 101 e 201 do nº 151 e casas 01 e 02 do nº 151-fundos** medindo: 1,40m de frente e fundos por 23,55m de ambos os lados. **PROPRIETÁRIOS:** 1) PEDRO MARCOS CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, CI/IFP-RJ nº 04814280-6 de 11/12/1978, CPF nº 748.479.617-49, residente nesta cidade; 2) JEANETE CARDOSO STOJAK, brasileira, separada judicialmente, do lar, CI/IFP-RJ nº 04546149-8 de 20/09/1977, CPF nº 785.951.857-00, residente nesta cidade; e 3) ELIZABETH MARIANO, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, CI/IFP-RJ nº 2.966.520 de 21/02/1972, CPF nº 495.442.417-87, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-CV, fls. 275 nº 56851/R-6 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Joel Augusto Moreira e sua mulher Maria Lucia Martins Moreira, conforme escritura de 11/06/85, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade (Lº 4454, fls. 004) registrada em 24/10/85. Inscrito no ~~FRE~~ sob o nº 0.447.497-9, CL 03.538-6. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 2008. O OFICIAL

AV-1-208671 - **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta face a instituição de condomínio, hoje registrada sob nº 56851-A, R-4. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 2008. O OFICIAL

R-2-208671 - **TÍTULO:** EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 01/09/2008, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade (Lº 6636, fls. 095) e requerimentos de 29/09/2008 e 04/09/2008, hoje arquivados. **VALOR:** R\$26.091,18; base de cálculo: R\$27.605,39 (Secretaria municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO GUIA Nº** 1296634 em 07/08/2008. **TRANSMITENTES:** 1) PEDRO MARCOS CARDOSO e 2) JEANETE CARDOSO STOJAK, qualificados na matrícula. **ADQUIRENTE:** ELIZABETH MARIANO, qualificada na matrícula. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 2008. O OFICIAL

R-3-208671- **TÍTULO** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 802152001060 de 13/03/2009, hoje arquivado. **VALOR** R\$49.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1357734 em 18/03/2009. **VENDEDORA:** ELIZABETH MARIANO, CI/IFP-RJ nº 2.966.520 de 22/02/1972, qualificada na matrícula. **COMPRADOR:** LUCIANO PAULINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, instrutor, CI/DETRAN/RJ nº 01207990212 de 24/05/2005, CPF nº 090.367.787-35, residente nesta cidade. amr. Rio de Janeiro, RJ, 15 de abril de 2009. O OFICIAL

R-4-208671- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$49.000,00, a ser pago através do SAC-Sistema de Amortização Constante Novo em 240 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$407,02, vencendo-se a 1ª prestação em 13/04/2009, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5941% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$49.000,00; base de

CONTINUA NO VERSO

cálculo: R\$49.000,00 (R-3-208671). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** LUCIANO PAULINO DA SILVA, qualificado no ato R-3. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. amr. Rio de Janeiro, RJ, 15 de abril de 2009. O OFICIAL.

AV-5-208671- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício 19603/2017 – SIALF – GIGAD/RJ de 12/06/2018, prenotado sob nº 791535 em 15/06/2018, aditado pelos requerimentos de 25/07/2018, 25/10/2018 e 03/12/2018, hoje arquivados, formulados pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante LUCIANO PAULINO DA SILVA, qualificado no ato R-3, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4/208671, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital devidamente publicado nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2019 em razão de se encontrar em lugar incerto e não sabido. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 01 de março de 2019. O OFICIAL.

**AV - 6 - M - 208671 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 242809/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 08/03/2022, acompanhado de outros de 22/07/2022, 08/03/2022 e 31/10/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante LUCIANO PAULINO DA SILVA, CPF nº 090.367.787-35, via edital publicado sob os nºs 1019/2022, 1020/2022 e 1021/2022 de 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. (Prenotação nº 857750 de 16/03/2022). dst. Rio de Janeiro, RJ, 03/03/2023. O OFICIAL.

**AV - 7 - M - 208671 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do ofício nº 242809/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 19/04/2023, acompanhado do requerimento de 18/04/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pago pela guia nº 2561548, em 14/04/2023; Base de cálculo: R\$79.736,80 (Prenotação nº 878923 de 24/04/2023). vlm . Rio de Janeiro, RJ, 01/06/2023. O OFICIAL.

**AV - 8 - M - 208671 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$49.000,00 (Prenotação nº 878923 de 24/04/2023). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 01/06/2023. O OFICIAL.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CONTINUA NO VERSO

## 23/016868

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 31/05/2023. Certidão expedida às **18:36h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 02/06/2023. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEMV 23925 QSM</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table border="1"><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

**RECIBO** da certidão nº **23/016868**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **25/05/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.